



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 155/2019

Requer informações referentes à área de isolamento para doenças contagiosas nos Prontos Socorros do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que fomos procurados por munícipes nos indagando referente à existência de local apropriado para isolamento de pacientes com suspeita de doenças contagiosas nos Prontos Socorros do Município.

CONSIDERANDO, que o local de isolamento se faz necessário para que não haja o risco de transmissão de possíveis doenças contagiosas aos demais pacientes.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - Os Prontos Socorros do Município possuem tal área de isolamento?

02 - Caso negativo está previsto a inclusão dessa área no projeto de reforma de ambos os prontos socorros?

03 - Caso negativo seria possível inclui-la, mediante a importante necessidade de isolamento desses pacientes?

04 - Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -